



JUNTA DE FREGUESIA
Quintas de São Bartolomeu

EDITAL

**Concurso para concessão em Hasta Pública de direito de exploração de um
Bar/Cafetaria na sala da antiga escola primária da freguesia.**

Aurélio Lourenço Leal, Presidente da Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas, que está aberto concurso para direito de exploração de um Bar/Cafetaria numa das salas da escola primária, cedida a esta Junta de Freguesia por contrato de comodato com o Município do Sabugal.

Os produtos a comercializar terão de ser adequados ao espaço e conforme a lei aplicável neste tipo de estabelecimentos.

Para efeitos do referido concurso, os candidatos deverão apresentar a sua proposta em envelope fechado, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do referido EDITAL.

Requisitos de candidatura:

- Identificação do candidato e início de atividade;
- Competências para exercer as funções de empregado de balcão;
- Responsabilidade por manter limpo o edifício e o espaço envolvente;
- Disponibilidade imediata para se apresentar na Junta de Freguesia sempre que a mesma entidade o solicite.

Condições base:

- Base da proposta: 125 € (cem e vinte e cinco euros) mensais;
- Lances mínimos de 10 € (dez euros) ou duplicações deste valor,
- A duração da concessão é de 12 (doze) meses renovável por igual período enquanto ambas as partes se mantiverem interessadas. Caso uma delas pretenda a rescisão da

concessão aplica-se um prazo de 60 (sessenta dias) dias e deve ser feito por carta com os motivos da rescisão, com obrigatoriedade de manter o espaço aberto até findar o tempo acima descrito;

- Tendo esta Junta de Freguesia um contrato de comodato com o Município do Sabugal, proprietária do imóvel (escola primária), a rescisão da concessão também pode acontecer caso o Município venha a solicitar o imóvel para outros fins.

O candidato deve remeter a esta Junta o envelope fechado que deve conter o valor mensal da proposta que o mesmo está disposto a pagar, identificação pessoal, início de atividade e contacto telefónico.

Decorridos 7 (seis) dias após o termo do prazo para apresentação das propostas, realizar-se-á uma sessão pública de abertura, na sede da Junta de Freguesia, onde estará presente os 3 elementos de análise das propostas, Sr. Presidente da Junta, Sra. Presidente da Assembleia e Sra. Secretária da Junta de Freguesia e onde todos os candidatos poderão estar presentes.

Após a análise das propostas e a escolha da melhor, o candidato vencedor fica obrigado a cumprir com todas as leis e licenciamentos existentes para a abertura e exploração do espaço como bar/cafetaria.

Quintas de São Bartolomeu, 02 de outubro de 2022



O Presidente da Junta de Freguesia

(Aurélio Lourenço Leal)